



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

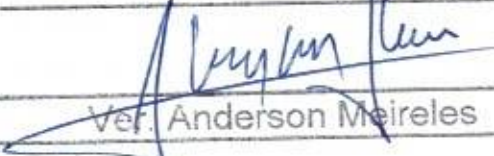
Solicitação de Diárias


Solicitante Vereador (a) Anderson Meireles

Solicitação nº.	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018				
Início da Viagem	19	02	2024	Duração da Viagem	5 Dias
Fim da Viagem	23	02	2024		

VIAGEM PARA BRASILIA – DF
AGENDAS COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL NA BUSCA DE
EMENDAS E PROTOCOLO DE PROJETOS

Aquidauana/MS 15 02 2024

Solicitante 
Ver. Anderson Meireles

Autorizo	
05 diários	
Diárias	Ver. Nilson Pontim Presidente da Câmara de Vereadores de Aquidauana

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 15/02/24
REGISTRADO SOB Nº 043/24
HORÁRIO: 8:16
FUNCIONÁRIO: 



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Anderson Meireles

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Anderson Meireles** com data de 19 de 23 de fevereiro de 2024, em viagem à cidade de Brasília-DF, para agenda com parlamentares e ministérios, para fins de buscar emendas para atender ao município.

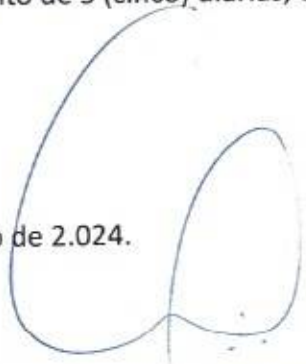
O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Anderson Meireles**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Brasília-DF, deslocando-se para outro Estado da Federação, fazendo jus ao adicional de 100% sobre o disposto na tabela contida no anexo III.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 5 (cinco) diárias, conforme contido no art. 6º, § 3º, da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 15 de fevereiro de 2.024.



Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Anderson Meireles – MDB, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar de uma agenda com Deputados Federais em busca de Emendas e Protocolo de Projetos na cidade de Brasília/DF, a ser realizado nos dias 19 a 23 de Fevereiro de 2024.

Aquidauana-MS, 15 de Fevereiro de 2024.



Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER PRÉVIO

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 (cinco) diárias do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda com deputados da bancada federal na busca de emendas e protocolo de projetos – Brasília/DF;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;

Tendo em vista que a solicitação foi realizada dentro do prazo estipulado de 05 (cinco) dias de antecedência com anuência do Presidente da Câmara, conforme o art. 2º da Lei 2.564/2018 e que o Presidente autorizou a concessão de 05 diárias (cinco diárias) conforme o art. 6º da Lei 2.564/2018, considerando como pertinente e de interesse da Câmara Municipal de Aquidauana o cumprimento da agenda do vereador, opino pela Legalidade e atendimento dos requisitos para a concessão, até o presente momento, deste processo de solicitação de diárias.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Saliento que deverá ser realizada a prestação de contas para a Câmara Municipal de Aquidauana, consoante o art. 11, 12, 13 e 14 da Lei 2.564/2018, sendo que o vereador, ao retornar, deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias o relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do anexo II, sob pena de devolução dos valores percebidos. O relatório de viagem deverá ser obrigatoriamente individual, não sendo admitida coautoria, devendo ser encaminhado ao superior hierárquico e ao Setor de Recursos Humanos para ciência e à Diretoria Financeira para arquivamento junto ao empenho. O relatório de viagem deverá conter todos os detalhamentos relativos ao deslocamento, tais como, motivação, transporte, datas e horários de saída e retorno, nome e cargo do beneficiário e ainda a forma de hospedagem, quando pertinente. Não impedindo que o processo seja revisto pela Câmara Municipal de Aquidauana e que sejam solicitadas mais informações a respeito da concessão de diárias para a correta finalização do processo.

É o parecer.

Aquidauana, 16 de fevereiro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1

Data: 16/02/2024

Usuário: WalissonFranklin

Data do Empenho: 16/02/2024

Nº do Empenho: 44/2024

ESTIMATIVO

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	148.000,00	Empenhos anteriores:	28.400,00
Valor Dotação Atualizada:	148.000,00	Valor do empenho:	8.000,00
Total (A):	148.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	36.400,00
		Total (A - B):	111.600,00

Credor:	ANDERSON MEIRELES FLORES		
CPF/CNPJ:	809.197.231-87	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 99944-4721
Endereço:	JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789	Cidade:	Aquidauana UF: MS
Banco:	-	Conta:	-
Agência:	--	Tipo da Conta:	

Especificação:
CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.000,00

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data:
	Número Contrato:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
Responsável

Walisson F.R. Lourenço
Contador
Matrícula Nº 1.487.344


WALISSON FRANKLIN RAMOS
CONTADOR

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
Data: 16/02/2024
Usuário: LeonardoDFF

Data da Liquidação: 16/02/2024
Nº da Liquidação: 47/2024
Nº do Empenho: 44/2024
ESTIMATIVO
Vencimento: 16/02/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	44/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor liquidado:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Total (B):	8.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES
CPF/CNPJ: 809.197.231-87 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 99944-4721
Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789 Cidade: Aquidauana UF: MS
Banco: Conta:
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 8.000,00

Descontos:
Total de descontos: 0,00 Liquido a pagar: 8.000,00

Fundamento legal:	Número Processo:	Data:
Modal, litação:	Número Licitação:	Data:
Contrato:		Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 16/02/2024
Responsável

Paulo Fernandes Gomes
PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

Quem vai receber?

A ANDERSON MEIRELES FLORES
...197.231-...

Valor a ser pago Instituição
R\$ 8.000,00 BCO SANTANDER (BRASIL) S.

Forma de pagamento Chave Pix
Conta corrente 80919723187

Data do Pagamento
16/02/2024

16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.577	8.000,00 D
			16/02 11:17 SEBASTIAO CARDOSO DE MEL		
16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.039.415	8.000,00 D
			16/02 11:17 CLERITON A FERREIRA		
16/02/2024	0123	00123	470 Transferência enviada	550.123.000.044.533	8.000,00 D
			16/02 11:17 REINALDO F PINHEIRO		
16/02/2024	0123	00123	144 Pix - Enviado	21.601	8.000,00 D
			16/02 11:18 ANDERSON MEIRELES FLORES		
16/02/2024	0000	00000	999 S A L D O		32.000,00 D
Invest. Resgate Autom.					116.538,47 C
Saldo					84.538,47 C
Juros *					0,00
Data de Debito de Juros					29/02/2024
IOF *					0,00
Data de Debito de IOF					01/03/2024
Saldo de fundos de investimento					
BB RF CP Automático					116.538,47

Transação efetuada com sucesso por: JG523171 ANTONIO NILSON PONTIM.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Página: 3/9
Usuário: Redney

Data da Ordem: 16/02/2024
N. da Ordem: 50/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	44/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	8.000,00	Valor da ordem:	8.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	8.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	8.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: ANDERSON MEIRELES FLORES
CPF.: 809.197.231-87
Endereço: JOSE RODRIGUES DOS ANJOS - 789
CEP.: 79200-000
Banco: -

Inscr.Est./Ident.Prof.:
Cidade: AQUIDAUANA - MS
Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 5 DIÁRIAS A VEREADOR PARA CUMPRIR AGENDA COM DEPUTADOS DA BANCADA FEDERAL EM BRASÍLIA.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 8.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 8.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 16/02/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 8.000,00

Recursos: 15000000 Valor: 8.000,00
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 1096 - 0 Nº Docto: 21.601

Ordem de pagamento: Em 16/02/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 16/02/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE

THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE (A) ANDERSON MEIRELES

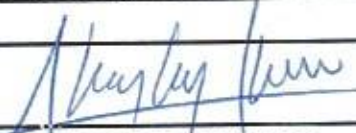
Relatório de Viagem n°. 2024

Meio de Transporte			Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	19/02	3h	23/02	21h
Locado		Placas				
De Linha		Bilhetes				

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
BRASILIA	
AGENDAS: - DEPUTADO FEDERAL BETO PEREIRA - DEPUTADO FEDERAL VANDER LOUBET - DEPUTADO FEDERAL DAGOBERTO NOGUEIRA - SENADOR NELSON TRAD - SENADORA SORAYA - SENADORA TEREZA CRISTINA - MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS	DIA 20 – Cumprimos agenda com o deputado federal Beto Pereira, solicitando emendas de R\$ 500 mil. DIA 21 - Agenda com os deputados Dagoberto Nogueira e Vander Loubet; e com o Senador Nelsinho Trad. Reivindicamos emendas para infraestrutura e saúde. DIA 22 – Agenda com as equipes de orçamento das senadoras Tereza Cristina e Soraya Thronicke. Também cumprimos agenda no Ministério dos Povos Indígenas, com o Sr. Eloy Amado.

Resultados Alcançados

Ótimos. Executamos agendas com os deputados da bancada federal, senadores da republica e no Ministérios dos Povos Indígenas. Reivindicamos emendas parlamentares para infraestrutura, saúde, esporte e para a agricultura familiar indígena. (Ofícios em anexo)


Ver. Anderson Meireles

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
RECEBIDO EM: 28 / 02 / 24
REGISTRADO SOB Nº: 060 / 24
HORARIO: 8
FUNCIONARIO: 

Número da Nota

00000016260

Data e Hora de Emissão

23/02/2024 03:18

Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 17007	Município de Prestação do Serviço: Brasília/DF	Código de Verificação: D414DA713	Página 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---------------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA
CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269
Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912
Complemento: Telefone: (61)3704-6000
Município: 5300108 - Brasília/DF UF: DF e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ANDERSON MEIRELES FLORES
CPF/CNPJ: 809.197.231-87 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, 789 - JARDIM EXPOSICAO - CEP: 79200-000
Complemento: Telefone: (67)99944-4721
Município: 5001102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: vereadormeireles@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=SPLIT DIARIAS Estadia=151329 Apto=412 Hospede=ANDERSON MEIRELES FLORES CheckIn=19/02/2024 CheckOut=23/02/2024
Codigo=09.01 Quant=1.00 Unitario=116.67 Desconto=0.00 Total=116.67 |Descricao=SPLIT DIARIAS Codigo=09.01 Quant=3.00 Unitario=133.33
Desconto=0.00 Total=399.99 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	516,66	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Valor dos Serviços	516,66
(-) Desconto Incondicionado	0,00		(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00		(=) Base de Cálculo	516,66
(-) Outras Retenções	0,00		(x) Alíquota (%)	3,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter:	2 - Não
(=) Valor Líquido	516,66	Opção Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não	(=) Valor ISS	15,50

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 516,66

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Número da Nota

00000016261

Data e Hora de Emissão

23/02/2024 03:18

Número NFS-e substituída:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência: 02/2024	Número do RPS: 17008	Município de Prestação do Serviço: Brasilia/DF	Código de Verificação: 87B4F4A56	Página 1 / 1
-------------------------	-------------------------	---------------------------------------------------	-------------------------------------	-----------------

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: HOTEL PHENICIA LTDA
CPF/CNPJ: 00.469.171/0002-45 Inscrição Municipal: 0732778900269
Endereço: SHN QUADRA 02 BLOCO M S/N, - ASA NORTE - CEP: 70702-912
Complemento: Telefone: (61)3704-6000
Município: 5300108 - Brasilia/DF UF: DF e-mail: plaza@hoteisbittar.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ANDERSON MEIRELES FLORES
CPF/CNPJ: 809.197.231-87 Inscrição Estadual: Inscrição Municipal:
Endereço: RUA JOSE RODRIGUES DOS ANJOS, 789 - JARDIM EXPOSICAO - CEP: 79200-000
Complemento: Telefone: (67)99944-4721
Município: 5001102 - Aquidauana/MS UF: MS e-mail: vereadormeireles@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descricao=OUTRAS DESPESAS Estadia=151329 Apto=412 Hospede=ANDERSON MEIRELES FLORES CheckIn=19/02/2024 CheckOut=23/02/2024
Codigo=09.01 Quant=1.00 Unitario=51.87 Desconto=0.00 Total=51.87 |Descricao=TURISMO Codigo=09.01 Quant=2.00 Unitario=2.00 Desconto=0.00
Total=4.00 |

Código do Serviço: 09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat , apart-hotéis, hotéis residencia, residence-service , suite service , hotelaria marítima, motéis, pensoes e congengeres; ocupacao por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentacao e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

TRIBUTOS FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços	55,87	Regime Especial de Tributação 0 - Nenhum	Opção Simples Nacional Não Incentivador Cultural Não	Valor dos Serviços	55,87
(-) Desconto Incondicionado	0,00			(-) Deduções permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00			(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00			(=) Base de Cálculo	55,87
(-) Outras Retenções	0,00			(x) Alíquota (%)	5,00
(-) ISS Retido	0,00	ISS a reter:	2 - Não		
(=) Valor Líquido	55,87			(=) Valor ISS	2,79

VALOR TOTAL DA NOTA = RS 55,87

OUTRAS INFORMAÇÕES

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF



AGENDA EM BRASÍLIA – 19 A 23 de Fev 2024



Encaminhando solicitação de emenda com o deputado federal Beto Pereira.



Solicitação de emenda ao deputado federal Dagoberto Nogueira



Reunião com o Senador Nelsinho Trad, solicitando emendas para a área da Saúde



Reunião com o chefe de gabinete da senadora Tereza Cristina, protocolando solicitação de emenda para Aquisição de Trator para comunidade indígena.



Reunião com equipe técnica da senadora Soraya



Reunião com o Ministro em Exercício, Eloy Terena.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

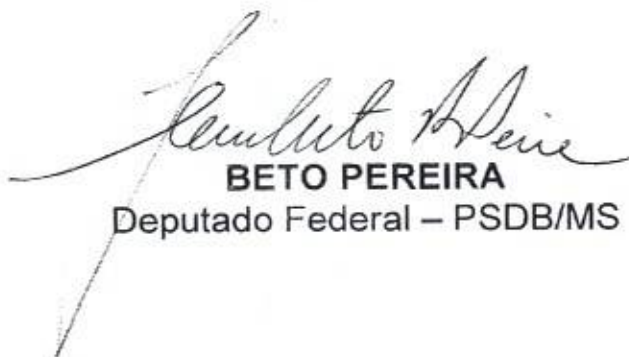
Brasília, 20 de fevereiro de 2024.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Vereadores do Município de Aquidauana-MS, REINALDO FONTES PINHEIRO, ANDERSON MEIRELES FLORES, CLERITON ALVARENGA FERREIRA, SEBASTIÃO CARDOSO DE MELO, estiveram reunidos com este parlamentar em Brasília-DF, no dia 20 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, apresentaram pleitos de interesse do município.

Por ser verdade, firmo a presente.



BETO PEREIRA
Deputado Federal – PSDB/MS



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador NELSINHO TRAD

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que o **Vereador Anderson Meireles Flores**, compareceu a este gabinete, no dia 21 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos referentes ao município de **Aquidauana (MS)**.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Maria Genilse dos Santos
Chefe de Gabinete



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaramos, para os devidos fins, que o Vereador Anderson Meireles Flores, estiveram presentes no Gabinete do Deputado Federal Dagoberto Nogueira – PSDB/MS no dia 21 de fevereiro de 2024, para tratar de assuntos pertinentes ao desenvolvimento do município de Aquidauana/MS.

Brasília, 21 de fevereiro de 2024.

Eduardo Moraes Barbosa

Assessoria Parlamentar

Deputado Dagoberto Nogueira PSDB/MS

DEP. DAGOBERTO NOGUEIRA
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 522
70160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-6522
FAX: (61) 3215-5522



DECLARAÇÃO

De ordem do Sr. VANDER LOUBET, Deputado Federal (PT-MS), Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 838, Brasília, DF, 70.160-900, declaramos, sem qualquer coação ou constrangimento e para todos os fins de direito, que o senhor Vereador ANDERSON MEIRELES FLORES, CPF 809.197.231-87, da Câmara Municipal de Aquidauana-MS, esteve neste gabinete 838, neste dia 21 (quarta-feira) de fevereiro de 2024, tratando com o deputado e a Assessoria Parlamentar assuntos do interesse do município, especialmente sobre emendas e recursos financeiros. Por ser a expressão da verdade assinamos a presente para que surtam todos os jurídicos e legais efeitos. BRASÍLIA, DF, 21 de fevereiro de 2024.

MABEL ARAUJO
Secretária Parlamentar
159.465

Dep. **VANDER LOUBET**
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Soraya Thronicke

Brasília, 22 de fevereiro de 2024.

Declaração

Declaro para os devidos fins que o Vereador Anderson Meireles Flores do Município de Aquidauana – MS esteve no gabinete da Senadora Soraya Thronicke, na data de hoje 22/02/24 (Quinta-Feira), às 16h30, para tratar de assuntos relacionados ao município.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra 'S' inicial grande e decorativa, seguida por 'A', 'N', 'D', 'A', 'B', 'R', 'A', 'N', 'C', 'H', 'I', 'N', 'E'.

Vanda Branchine

Chefe de Gabinete



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora TEREZA CRISTINA

DECLARAÇÃO

Declaro que os Vereadores **Reinaldo Fontes Pinheiro-Cleriton alvarenga Ferreira- - Sebastião Cardoso de Melo e Anderson Meireles Flores**, do Município de **Aquidauana/MS**, estiveram no gabinete da Senadora Tereza Cristina, no Senado Federal – Ala Afonso Arinos – Gabinete 01 – Brasília/DF, no dia 22 de fevereiro de 2024.

Na oportunidade, foram debatidos assuntos de interesse do referido município, principalmente no que se refere a viabilização de investimentos do Governo Federal para o Município.

Brasília/DF, 22 de fevereiro de 2024.

Luiz Fernando dos Santos
Coordenador de Orçamento
Senadora Tereza Cristina - PP/MS



DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Eu, Sirlon Lopes, Chefe de Gabinete Substituto, neste ato, manifesto e certifico a presença dos Senhores Vereadores do Município de Aquidauana MS, Sr. Anderson Meireles Flores, portador do CPF nº 809.197.231-87, e RG 900317 SSP/MS; Sr. Sebastião Cardoso de Melo, inscrito sob o CPF nº 811.329.721-91, e 905662 SSP/MS, na reunião realizada no dia 22 de fevereiro de 2024.

O referido encontro teve lugar na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar - Ministério dos Povos Indígenas, em Brasília/DF, tendo como pauta a discussão Recursos na área da agricultura familiar para os povos originários da região indígena Taunay/Ipegue. A participação dos mencionados foi registrada durante o período de uma hora.

Por conseguinte, para todos os fins e efeitos, atesto a efetiva presença dos referidos indivíduos na mencionada reunião.

Brasília, 22 de fevereiro de 2023.

Assinatura manuscrita de Sirlon Lopes em azul, sobre uma linha horizontal.

Sirlon Lopes

Chefe de Gabinete Substituto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO 01/2024/GAB

Aquidauana, MS, 15 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência
Humberto Rezende Pereira
Deputado Federal
Brasília- DF

Assunto: solicitação de recursos emenda parlamentar.

1. Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Deputado Federal, bem como na região da grande Aquidauana, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante de nossa cidade.
2. O Município de Aquidauana, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul necessita de recursos por meio de proposta de emenda parlamentar para investimento em infraestrutura no município de Aquidauana/MS.
3. Na oportunidade, gostaríamos de solicitar da Nobre Deputado, em nome do seu grupo político, a possibilidade de apoio para esta modalidade de transferência na Plataforma Transferegov.br, ou transferência especial.
4. **Valor da indicação, R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**
5. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Aquidauana.

Respeitosamente,


ANDERSON MEIRELES
VEREADOR - MDB

Recebido em
20/02/23




ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO 04/2024/GAB

Aquidauana, MS, 15 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência

Vander Luiz dos Santos Loubet

Deputado Federal

Brasília- DF

Assunto: solicitação de recursos para climatizadores para o poliesportivo.

1. Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Deputado Federal, bem como na região da grande Aquidauana, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante de nossa cidade.

Solicitamos ao Nobre Deputado apoio de recursos para Aquisição climatizadores para o poliesportivo, considerando local de alta temperatura em dias de eventos.

Estima-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

2. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Aquidauana.

Respeitosamente,


ANDERSON MEIRELES
VEREADOR - MDB

recebido em via. 21.02.24
119.845
Dep. VANDER LOUBET
CÂMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 838
70.160-900 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 3215-5838
FAX: (61) 3215-2838



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO 03/2024/GAB

Aquidauana, MS, 15 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência

DR. Nelson Trad Filho
Senador da República
Brasília- DF

Assunto: solicitação de recursos para aquisição de ambulância.

1. Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Senador da República, bem como na região da grande Aquidauana, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante de nossa cidade.

Solicitamos ao Nobre Senador apoio de recursos para Aquisição de uma ambulância na PLATAFORMA INVESTSUS.

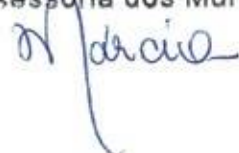
2. Estima-se o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

3. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Aquidauana.

Respeitosamente,


ANDERSON MEIRELES
VEREADOR - MDB

Recebido em 21/02/24.
Márcia Marques
234725
Assessoria dos Municípios





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

OFÍCIO 02/2024/GAB

Aquidauana, MS, 15 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias

Senadora da República

Brasília- DF

Assunto: solicitação de recursos para Aquisição Patrulha Mecanizada.

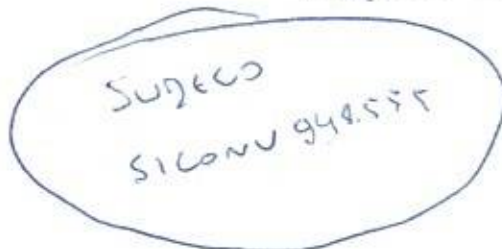
1. Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Senadora da República, bem como na região da grande Aquidauana, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-la como representante de nossa cidade.

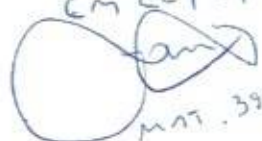
Solicitamos a Nobre Senadora apoio de recursos para Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender a comunidade Indígena.

2. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento de Aquidauana.

Respeitosamente,


ANDERSON MEIRELES
VEREADOR - MDB


SUGERCO
SICONU 949.555

RECEBI O ORIGINAL
EM 02/02/24

MT. 399.143



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DO VEREADOR

Recebido.
Eloy Tenore
22/02/24.

OFÍCIO 05/2024/GAB

Aquidauana, MS, 15 de fevereiro de 2024.

A sua Excelência

Luiz Henrique Eloy Amado

Ministro em exercício

Brasília- DF

Assunto: solicitação apoio de aquisição de Patrulha Mecanizada (veículo carroceria).

1. Cumprimentando-a cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso município como Ministro, bem como na região da grande Aquidauana, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante de nossa cidade.

Solicitamos ao Nobre Ministro apoio de aquisição de Patrulha Mecanizada (veículo carroceria), para atender a Aldeias Limão Verde e Buritizinho.

2. Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento das aldeias indígenas de Aquidauana.

Respeitosamente,

ANDERSON MEIRELES
VEREADOR - MDB



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 060/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 28 de fevereiro de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 28/02/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Anderson Meireles - MDB**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Destá maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar em reuniões realizadas junto aos “**gabinetes dos Deputados Federais Beto Pereira – PSDB, Vander Loubet – PT, e Dagoberto Nogueira – PSDB. Dos Senadores Nelsinho Trad – PSD, Soraya Thronicke – UNIÃO BRASIL e Tereza Cristina – PP**”, nos dias 20 a 22/02/2024”, dentre os quais se destaca a **declaração de presença**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Anderson Meireles - MDB**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 05 (cinco) diárias do vereador Anderson Meireles.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para cumprimento de agenda com deputados da bancada federal na busca de emendas e protocolo de projetos – Brasília/DF;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Declaração de participação em reunião com o Deputado Beto Pereira;
- Declaração de comparecimento no gabinete da Senadora Tereza Cristina;
- Declaração de comparecimento no gabinete Senadora Soraya Thronicke;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Federal Vander Loubet;
- Declaração de comparecimento no gabinete do Deputado Dagoberto Nogueira;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- Declaração de comparecimento no gabinete do Senador Nelsinho Trad;
- Declaração de comparecimento no Ministério dos Povos Indígenas;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Relatório fotográfico;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

Aquidauana, 28 de fevereiro de 2024.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Memorando nº 061/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 29 de fevereiro de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Anderson Meireles - MDB**, para cumprimento de agendas na comarca de Brasília/DF, em reuniões realizadas junto aos “**gabinetes dos Deputados Federais Beto Pereira – PSDB, Vander Loubet – PT, e Dagoberto Nogueira – PSDB. Dos Senadores Nelsinho Trad – PSD, Soraya Thronicke – UNIÃO BRASIL e Tereza Cristina – PP**”, nos dias 20 a 22/02/2024”.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levou a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Brasília/DF nos dias 20 a 22/02/2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -